



# Prefeitura Municipal de Itaúba-MT

Av. Tancredo Neves, 799 - Centro

CEP 78510-000

CNPJ – 03.238.961/0001-27

## DECRETO Nº 12/2025

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de ITAÚBA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1661/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

## DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO**

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 17	02.001.04.122.0017.2005.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.560,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Sub-Total:</b>		<b>16.560,00</b>

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 44	03.001.04.122.0017.2007.3.3.90.30.1.709.0000000 Material de Consumo	6.372,86
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
Cód. red.: 48	03.001.04.122.0017.2007.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.364,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 48	03.001.04.122.0017.2007.3.3.90.39.1.704.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
Cód. red.: 48	03.001.04.122.0017.2007.3.3.90.39.1.709.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.290,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
Cód. red.: 53	03.001.04.122.0017.2007.3.3.90.92.1.500.0000000 Despesas de Exercícios Anteriores	761,12
	Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Sub-Total:</b>		<b>24.787,98</b>

**Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade: 001 - SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTRACAO**

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 62	04.001.04.122.0017.2011.3.1.90.94.1.500.0000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.402,99
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 74	04.001.04.122.0017.2011.3.3.90.36.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	87.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 76	04.001.04.122.0017.2011.3.3.90.40.1.500.0000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	101,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Sub-Total:</b>		<b>90.503,99</b>

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 291	06.001.10.301.0028.2038.3.3.90.30.1.709.0000000 Material de Consumo	30.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
Cód. red.: 296	06.001.10.301.0028.2038.3.3.90.39.1.709.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
<b>Sub-Total:</b>		<b>50.000,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

**Unidade: 003 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 562	08.003.08.244.0033.2053.3.3.90.39.1.709.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.524,03
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
<b>Sub-Total:</b>		<b>6.524,03</b>

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO BASICO**

**Unidade: 001 - SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO**



# Prefeitura Municipal de Itaúba-MT

Av. Tancredo Neves, 799 - Centro  
CEP 78510-000  
CNPJ – 03.238.961/0001-27

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 594	09.001.15.451.0012.1045.4.4.90.51.1.500.0000000 Obras e Instalações	2.760,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 606	09.001.25.752.0004.2055.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 615	09.001.26.782.0045.1047.3.3.90.30.1.500.0000000 Material de Consumo	18.864,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Sub-Total:</b>		<b>56.624,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>245.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**Unidade: 005 - SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA**

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 238	05.005.13.392.0007.1025.3.3.90.30.1.500.0000000 Material de Consumo	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 239	05.005.13.392.0007.1025.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 240	05.005.13.392.0007.1025.4.4.90.51.1.500.0000000 Obras e Instalações	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 241	05.005.13.392.0007.1025.4.4.90.52.1.500.0000000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 269	05.005.13.392.0021.1023.3.3.90.30.1.500.0000000 Material de Consumo	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 270	05.005.13.392.0021.1023.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 271	05.005.13.392.0021.1023.4.4.90.51.1.500.0000000 Obras e Instalações	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 272	05.005.13.392.0021.1023.4.4.90.52.1.500.0000000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>Sub-Total:</b>		<b>40.000,00</b>

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 282	06.001.10.301.0028.1065.3.3.90.30.1.500.1002000 Material de Consumo	1.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 283	06.001.10.301.0028.1065.3.3.90.36.1.500.1002000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 284	06.001.10.301.0028.1065.3.3.90.39.1.500.1002000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 311	06.001.10.301.0032.2039.3.3.90.30.1.500.1002000 Material de Consumo	50.000,00
	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 333	06.001.10.302.0032.2040.3.3.90.34.1.600.0000603 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	
<b>Sub-Total:</b>		<b>104.000,00</b>

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUN AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**Unidade: 001 - GABINETE DA SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E TURISMO**

## Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 352	07.001.13.695.0008.1071.3.3.90.30.1.500.0000000 Material de Consumo	2.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 353	07.001.13.695.0008.1071.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 358	07.001.18.541.0010.1029.4.4.90.51.1.755.0000000 Obras e Instalações	2.000,00
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
Cód. red.: 359	07.001.18.541.0010.1029.4.4.90.61.1.755.0000000 Aquisição de Imóveis	2.000,00
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
Cód. red.: 365	07.001.18.543.0031.1036.3.3.90.30.1.500.0000000 Material de Consumo	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 366	07.001.18.543.0031.1036.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 367	07.001.18.543.0031.1036.4.4.90.51.1.500.0000000 Obras e Instalações	5.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	



# Prefeitura Municipal de Itaúba-MT

Av. Tancredo Neves, 799 - Centro

CEP 78510-000

CNPJ – 03.238.961/0001-27

Cód. red.: 368	07.001.18.543.0031.1036.4.4.90.52.1.500.0000000 Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 370	07.001.20.605.0012.1054.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 371	07.001.20.605.0012.1054.4.4.90.51.1.755.0000000 Obras e Instalações Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.000,00
Cód. red.: 379	07.001.20.607.0030.1049.3.3.90.30.1.500.0000000 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 380	07.001.20.607.0030.1049.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 383	07.001.20.608.0012.2060.3.3.90.30.1.500.0000000 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 384	07.001.20.608.0012.2060.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 385	07.001.20.608.0012.2060.4.4.90.51.1.500.0000000 Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 387	07.001.20.608.0029.1101.3.3.90.30.1.500.0000000 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 415	07.001.22.661.0012.2065.3.3.90.30.1.500.0000000 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 416	07.001.22.661.0012.2065.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 417	07.001.22.661.0012.2065.4.4.90.51.1.500.0000000 Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 418	07.001.22.661.0012.2065.4.4.90.52.1.500.0000000 Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 419	07.001.22.661.0012.2065.4.4.90.61.1.500.0000000 Aquisição de Imóveis Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Cód. red.: 426	07.001.23.695.0044.1070.3.3.90.39.1.500.0000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 428	07.001.23.695.0044.2049.3.3.50.41.1.500.0000000 Contribuições Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>101.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>245.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

ITAÚBA - MT, 3 de fevereiro de 2025

  
**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
 Prefeito Municipal

